

Manifestação do Forgepe/Andifes em defesa do serviço público e das pessoas que o constroem

Em um momento eleitoral, debater o país que queremos construir é também debater o papel do Estado e das instituições públicas na garantia de direitos. Um país mais democrático e inclusivo precisa de educação pública, gratuita e de qualidade, de ciência, de políticas que reduzam desigualdades e de instituições capazes de atender à população em todas as regiões.

As universidades federais são parte essencial desse projeto. Formam profissionais, produzem conhecimento, ampliam oportunidades e desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Também prestam serviços diretamente à população, como, por exemplo, por meio da atuação de hospitais universitários, clínicas e ações especializadas a partir de projetos que atendem às comunidades. Para cumprir essa missão, as universidades precisam de autonomia, financiamento adequado e servidores qualificados e valorizados. Professores e técnico-administrativos sustentam o trabalho cotidiano das instituições e contribuem para que suas políticas e serviços cheguem à sociedade.

Deslegitimar o serviço público sob o argumento de que o Estado é excessivamente grande ou enfraquecer as garantias de seus servidores não é uma discussão abstrata sobre números ou regras de gestão. São escolhas que podem reduzir a capacidade das instituições de cumprir suas finalidades públicas. Os dados mais recentes publicados pela OCDE ajudam a contextualizar o debate: em publicação realizada em 2024, a organização indicou que o emprego no setor público correspondia a apenas 12% do emprego total no Brasil (2022), ante uma média de 21% nos países da OCDE (2020), grupo composto predominantemente por economias desenvolvidas ([OCDE, Government at a Glance: Latin America 2024 — Brasil](#))*.

A falta de profissionais compromete a oferta de serviços públicos e pode resultar em sobrecarga das equipes, demora no atendimento e dificuldades de acesso para a população. Uma quantidade adequada de servidores, distribuída de acordo com as necessidades de cada região e serviço, é essencial para que os direitos previstos se concretizem no cotidiano dos cidadãos.

A administração pública deve seguir se modernizando, aperfeiçoando processos e ampliando a digitalização dos serviços para atender à sociedade como um todo, com eficiência e acessibilidade. Essa transformação requer planejamento, investimento em tecnologia e equipes capazes de desenvolver, manter e aprimorar os serviços digitais, além de apoiar as pessoas que precisam deles. A inovação e a valorização dos servidores caminham juntas na construção de um serviço público mais acessível e resolutivo.

Nesse contexto, preocupa, por exemplo, a possibilidade de retomada da PEC nº 32/2020, que trata da reforma administrativa do Estado. O texto original restringia a estabilidade aos cargos classificados como típicos de Estado, cuja definição dependeria de legislação posterior, e propunha diferentes formas de vínculo com a administração pública. Isso poderia deixar parte

expressiva dos servidores sem proteção contra desligamentos arbitrários e pressões políticas indevidas.

O substitutivo aprovado pela Comissão Especial da Câmara manteve pontos que suscitam preocupação. Previa a possibilidade de desligamento por desempenho insatisfatório e, em determinadas situações, por obsolescência ou ausência de demanda pelo cargo. Também ampliava o espaço para contratos temporários, que poderiam chegar a dez anos, e previa instrumentos de cooperação com entidades privadas para a execução de serviços públicos. Esses dispositivos poderiam ampliar a precariedade dos vínculos, reduzir a continuidade das equipes e tornar mais vulnerável a prestação de serviços públicos às mudanças de governo e às pressões de ocasião ([texto original da PEC 32/2020](#); [substitutivo da Comissão Especial \(2021\)](#)).

O risco é concreto: quando o servidor pode temer perder o cargo por decisões sujeitas a critérios instáveis ou a avaliações sem garantias suficientes, sua autonomia para agir com impessoalidade fica comprometida. A fragilização da estabilidade pode abrir espaço para pressões políticas personalistas, descontinuidade de políticas públicas e perda de conhecimento institucional.

A estabilidade não é privilégio pessoal nem impede a responsabilização. É uma garantia em favor da sociedade: protege a atuação impessoal do servidor e ajuda a preservar a continuidade dos serviços, mesmo quando mudam os governos. A Constituição já prevê a perda do cargo em hipóteses definidas, com garantias de defesa, e admite avaliação periódica de desempenho nos termos da lei. Responsabilizar servidores por suas condutas é necessário; mas enfraquecer as garantias que protegem o exercício imparcial da função pública pode comprometer a própria finalidade do serviço público.

A defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, do fortalecimento das universidades federais, da valorização dos servidores, da participação democrática e da redução das desigualdades expressa um compromisso com um país mais justo e inclusivo. Um serviço público forte, inclusivo e capaz de garantir direitos é condição para construir um Brasil mais democrático; e isso precisa ser considerado na ocasião de exercer o direito ao voto.

Brasília, 22 de outubro de 2026.

Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (Forgepe)
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
(Andifes)

**Nota sobre o dado da OCDE: o percentual brasileiro refere-se a 2022; a média da organização foi calculada com dados disponíveis até 2020. O indicador abrange o emprego no governo e em empresas públicas, não apenas servidores estatutários. Fonte: [OCDE, nota de país sobre o Brasil \(2024\)](#)*